

INFORMAÇÃO AOS ASSOCIADOS – 24/2022

CÓDIGO DEONTOLÓGICO DA APEGAC

Concluimos a análise do que diz o art.º 4º do Código Deontológico, sobre os

Deveres para com a profissão

“É dever do Associado **entregar toda a documentação** e bens do condomínio em seu poder cuja representação tenha cessado quando os mesmos lhe sejam solicitados por uma **administração eleita** e lhe seja exibida ata da Assembleia (...)”, acrescentando que esta entrega “deverá ser efetuada no **prazo máximo de 15 dias** a contar da notificação feita pela empresa ou administrador cessante.”

O administrador cessante não pode recusar-se a entregar a documentação do condomínio ao novo administrador devendo, pelo contrário, ter uma atitude de colaboração, que só dignifica a classe.

DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022



➤ **ASSEMBLEIA GERAL DA APEGAC**

➤ **DEBATE SOBRE AS 10 PROPOSTAS**

APRESENTADAS NO CONGRESSO



ALMOÇO DE NATAL

Dia 19 de dezembro é outro dia grande da APEGAC, com um debate a realizar das 10:45 às 13:00 sobre as 10 medidas para o futuro do setor, apresentadas no VI Congresso, seguido de um almoço de natal com entrega de uma lembrança aos presentes e, às 15H30, a Assembleia Geral que debaterá e aprovará o plano de atividades e orçamento para 2023.

Apelamos aos associados que analisem previamente à assembleia o plano de atividades e orçamento para 2023, que já foi enviado. Trata-se de um plano que consideramos arrojado e na linha do que tem vindo a ser feito desde que a atual direção tomou posse.

O debate sobre as medidas para o futuro do setor é de grande importância, porque permitirá a sua discussão antes de serem entregues à tutela e demais entidades públicas.

Tudo isto será realizado no Hotel D. Luís, sito na Quinta da Várzea, Santa Clara, 3040-091 Coimbra (ótimo acesso e com estacionamento).

O debate e almoço estão sujeitos a inscrições prévias, que terão de ser feitas até ao dia 14, pelo email: info@apegac.com

PARTICIPE * * * INSCREVA-SE JÁ

PERGUNTAS E RESPOSTAS NO VIZINHO.BLOG



É importante esclarecer os condóminos sobre as funções do administrador do condomínio e, no geral, sobre a vida em condomínio. Por isso, a APEGAC associou-se à Improxy, que criou o Blogue "Vizinhos.com", dando resposta às várias questões colocadas pelos condóminos,

mas que também são úteis para o administrador do condomínio.

É importante que os nossos associados divulguem este serviço por todos os seus condóminos, porque quanto mais esclarecidos eles forem, maior será a valorização da nossa atividade.

Neste Blogue, o espaço "Perguntas e Respostas" será o maior e mais rigoroso PORTAL DO CONDOMÍNIO. Por isso, divulgue-o!

NOVOS ASSOCIADOS

O crescimento da APEGAC faz-se lenta mas solidamente, não tendo havido durante o presente ano um único mês sem entrada de novos associados, o que tanto nos enche de orgulho como aumenta a responsabilidade. Aos novos associados damos as boas vindas, com votos de muito êxito, garantindo todo o apoio que nos seja possível.

Novos associados, a quem agradecemos a confiança que depositam na APEGAC:



APEGAC

Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Administração de Condomínio

- **Doutor Condomínio** – Administração e Serviços, Lda – Guimarães, sócio número quatrocentos e vinte e dois;
- **Alexandre da Silva Alves Ribeiro**–Lisboa, sócio número quatrocentos e vinte e três;
- **AXLPT III – Corporate, Lda** – Viseu, sócio número quatrocentos e vinte e quatro.

workshop
1ª série

13 dez.
18h-19h

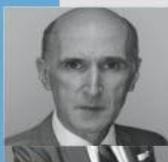
FORMAÇÃO
APEGAC



60
MINUTOS

RUÍDO E CONDOMÍNIOS

Enquadramento Legislativo | Exigências Construtivas
Ruído entre Condóminos | Ruído Exterior - Mapas de
Ruídos | Avaliação de situações de Ruído | Reclamações.



RUI CALEJO RODRIGUES

ENGENHEIRO CIVIL
PROFESSOR NA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO (FEUP)
INVESTIGADOR E AUTOR DE DIVERSOS ESTUDOS PUBLICADOS
DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS DE EDIFÍCIOS EM SERVIÇO

INSCRIÇÃO

GRATUITA
DATA LIMITE: 12 dezembro '22
PLATAFORMA TEAMS
EMAIL: info@apegac.com



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS DE
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS



OPORTUNIDADE PARA AS EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

Damos a conhecer a abertura de um concurso que pode ser importante para as empresas do setor, fazendo a apresentação de algumas partes do Aviso, sem dispensar a sua leitura.

VOUCHERS PARA STARTUPS - NOVOS PRODUTOS VERDES E DIGITAIS

Esta medida visa apoiar startups, sendo suscetíveis de apoio projetos que tenham como objetivos, enquadrados na promoção de modelos de negócio, produtos ou serviços digitais com contributo positivo para a transição climática através da elevada eficiência na utilização de recursos, que permitam a redução dos impactos da poluição, que fomentem a economia circular, que constituam novas soluções de produção energética e/ou que se caracterizem pela utilização de Dados Abertos ou de Inteligência Artificial, nomeadamente:

- **O apoio ao arranque e crescimento** - Financiamento a startups em fase de arranque;
- **O apoio a participação em programas de ignição e aceleração** - Financiamento de startups que se candidatem a programas de ignição ou de aceleração;
- **O apoio ao desenvolvimento de projetos piloto** - Financiamento destinado à demonstração de tecnologia ou modelo de negócio/serviço, desenvolvidos por startups, que permita à startup fazer uma demonstração da sua tecnologia comprovando a sua eficácia.

São consideradas despesas elegíveis as seguintes:

- i. Custos com recursos humanos existentes ou a contratar, destinados às atividades a desenvolver no âmbito do projeto até ao valor de 75% do total dos custos elegíveis;
- ii. Despesas com acreditação ou certificação tecnológica de recursos humanos;
- iii. Aquisição de Serviços Externos Especializados, tais como serviços de apoio à digitalização de processos de negócios, serviços de marketing, de desenvolvimento de produtos e serviços, de consultoria e de outros serviços especializados para a prossecução dos objetivos do projeto;
- iv. Aquisição ou aluguer operacional de equipamentos, bem como custos de licenciamento ou de subscrição de software, destinado às atividades a desenvolver no âmbito do projeto;

- v. Custos com a proteção/valorização de direitos de propriedade intelectual;
- vi. Custos indiretos.

Os custos indiretos previstos, são calculados com base em custos simplificados, assentes na aplicação da taxa fixa de 15% dos custos com recursos humanos.

Prazos e Procedimentos para a Apresentação das Candidaturas

A apresentação das candidaturas é realizada através de formulário eletrónico, disponível a partir de 25/11/2022, na página eletrónica do IAPMEI, no *Balcão dos Fundos*.

Para apresentar a candidatura é indispensável que o Beneficiário tenha efetuado registo e autenticação no Balcão.

Nessa área reservada, o Beneficiário deve confirmar e completar os seus dados de caracterização que serão usados nas candidaturas ao presente Aviso.

O acesso a informações e esclarecimentos poderá ser efetuado através de:

- IAPMEI – Plano de Recuperação e Resiliência; o Endereço eletrónico: info@iapmei.pt o Linha Azul do IAPMEI: 808 201 201 ou 213 836 237
- Startup Portugal o Endereço eletrónico: startup.vouchers.prr@startupportugal.com

O presente Aviso está disponível em:

- Sítio da internet da Startup Portugal: <http://www.startupportugal.com/>
- Sítio da internet do IAPMEI: www.iapmei.pt
- Sítio da internet da EMPD: www.portugaldigital.gov.pt
- Sítio da internet do PRR - <https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr>

